



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

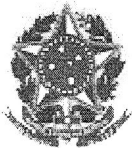
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 399 - Abril/2024
Portaria - Nº 11/2024
(PRPG/UFPI)

30 de Abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº. 11, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga por mais um ano a vigência do Edital nº 02/2024/PRPG (Edital Simplificado Interno de Auxílio Financeiro ao Pesquisador como incentivo à produção científica e técnica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFP).

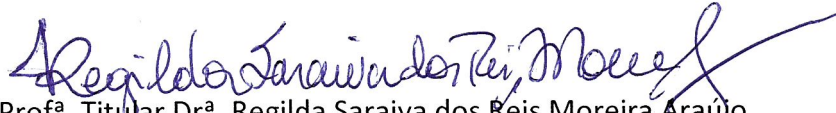
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência estabelecido no Edital nº 02/2024/PRPG (Edital Simplificado Interno de Auxílio Financeiro ao Pesquisador como incentivo à produção científica e técnica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI), por mais um ano a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta prorrogação tem como objetivo principal garantir a contemplação de todos os docentes pesquisadores que foram aprovados no referido edital, levando em consideração a disponibilidade dos recursos provenientes do PROAP/CAPES/UFPI (2023 e 2024).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof^a. Titular Dr^a. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.